



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO no dia ____/____/____ e arquivado em ____/____/____.

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, segunda-feira, às 09h09min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final**, **Finanças e Orçamento** e **Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou o Vereador **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS). Esteve presente também o Vereador Luiz Antônio dos Santos. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 106/2020**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz, que “*Dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Espigão do Oeste e dá outras providências*”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, declarou aberta a presente reunião e anunciou a apreciação e leitura das Atas da 2ª Reunião Conjunta Ordinária realizada no dia 01/03/2021 e 2ª Reunião Conjunta Extraordinária realizada no dia 03/03/2021. Em seguida, o Vereador Zonga solicitou a dispensa da leitura das Atas. O Presidente concedeu a dispensa, ficando as Atas aprovadas conforme redigidas. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Projeto de Lei nº 106/2020**. O Vereador Adão Salvático realizou a leitura do Projeto e do Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico da Câmara. Após a leitura, o Presidente juntamente com os demais membros das Comissões discutiu sobre o Projeto, ressaltando que o mesmo foi considerado inconstitucional pelo Procurador Jurídico. O Vereador Zonga comunicou que irá realizar mais estudos para que possa acrescentar ao Projeto novas informações referentes a outros Municípios já aplicam essa eleição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 09h32min. Esta foi secretariada conforme o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

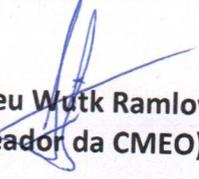
expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

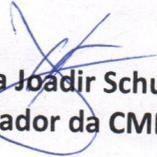
Sala das Comissões, em 15 de março de 2021.


Adão Salvático
(Vereador da CMEO)


Cosmo de Novaes Ferreira
(Vereador da CMEO)


Gilmar Loose
(Vereador da CMEO)


Sirineu Wutk Ramlow
(Vereador da CMEO)


Zonga Joadir Schultz
(Vereador da CMEO)